



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL



DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2022

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL,  
VEREADOR DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Na iminência da classificação da seleção Brasileira de Futebol para as oitavas  
de final, porém ainda não acertada a data da próxima partida,

DECRETA:

O expediente em todos os setores da Câmara Municipal de Paraíba do Sul será  
de 09:00 às 14:00 no dia da partida da Seleção Brasileira de Futebol referente  
às oitavas de final cuja data ainda não está acertada.

Se na oportunidade da partida ser dia 05 de dezembro de 2022, os setores  
funcionarão no horário de 09:00 às 14:00 no dia 05/12/2022, ou, se na  
oportunidade da partida ser no dia 06 de dezembro, os setores funcionarão de  
09:00 às 14:00 no dia 06/12/2022 e a sessão ordinária desta data passará para  
o horário de 09:00.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, em 29 de  
Novembro de 2022.

  
Diogo do Nascimento Azevedo.  
Presidente



ASSINADO: \_\_\_\_\_  
2º Secretário